



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 29 de abril de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6248 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO Nº 132/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, DESTINADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define a Comissão de Seleção como o órgão colegiado responsável por processar e julgar os chamamentos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XII, da Lei Federal nº 13.019/2014, que define o chamamento público como o procedimento destinado à seleção de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias por meio de termo de colaboração ou de fomento;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Caratinga; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar Comissão responsável pela análise, seleção e avaliação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) participantes do Chamamento Público nº 001/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Seleção e Julgamento responsável por conduzir o Chamamento Público nº 001/2026, composta pelos seguintes servidores:

- 1 – **Amanda do Prado Silveira – Presidente**
- 2 – **Lourdes Aparecida Rodrigues**
- 3 – **Cleber Ribeiro Condé.**

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção e Julgamento:

- I – Receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelas entidades participantes;
- II – Verificar a regularidade das inscrições e a conformidade com os requisitos do edital;
- III – Avaliar os projetos e as finalidades propostas pelas entidades;
- IV – Elaborar relatório final de seleção e encaminhá-lo a para homologação;
- V – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o processo de seleção.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades sem remuneração adicional, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º – Os trabalhos desta Comissão serão registrados em atas e relatórios administrativos e publicados seus extratos no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de abril de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal de Caratinga

DECRETO Nº 133/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, DESTINADO A

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES E PRODUTORES RURAIS PARA EXPOSIÇÃO, PARCERIAS E APOIO INSTITUCIONAL A PRIMEIRA FESTA DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 011/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e inserção de membros para a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise, seleção e avaliação das empresas, associações e produtores rurais participantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, que tem por objeto o credenciamento no âmbito da Primeira Festa do Café de Caratinga, para exposição, parcerias e / ou apoio institucional.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público destinado ao credenciamento de empresas, associações e produtores rurais para participação na I Festa do Café de Caratinga/MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Tairine Kelly de Oliveira – Presidente
- II – Lucas Pereira Lessa - Membro
- III – Jane Maria Aparecida Soares – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – analisar as inscrições e documentos apresentados;
- II – avaliar a compatibilidade das propostas com os objetivos do evento;
- III – deliberar sobre o credenciamento das empresas;
- IV – elaborar relatório final do processo de seleção.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão registrados em atas e relatórios administrativos e publicados seus extratos no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 079/2026.

Caratinga, 29 de abril de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal de Caratinga

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE ESPECÍFICO REURB-E

PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano informal **Condomínio Lagoas da Serra**. [Anexo](#)

ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Município de Caratinga/MG – Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2026 de interessados na celebração de Termo e /ou Acordos de Colaboração ou Termos de Fomento, somente na área de **ESPORTES**. Objeto: Seleção de propostas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, visando a execução de projetos, programas, atividades e ações esportivas de interesse público e recíproco, no Município de Caratinga/MG, durante o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 011/2018, demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas no Edital em anexo. O prazo para entrega da documentação em envelope lacrado, será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 29 de abril de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6248 – [Lei nº 3.357/2013](#)



deste, que deverá ser protocolada na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, situada na Rua Miguel de Castro, nº 23, Centro, Caratinga / MG, de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h. O edital encontra-se disponível em anexo. Caratinga/MG, 15 de abril de 2026. Odiel de Souza – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

RECOMENDAÇÃO N.º 01/2026 – MPMG

Recomenda ao Município de Caratinga/MG a adoção de providências destinadas ao regular licenciamento, à fiscalização e à observância dos limites de emissão sonora em eventos realizados em logradouros públicos. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 009/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, Adesão nº 002/2026, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 1477/2024, referente ao Processo Licitatório 24/1300-0005225-5 Pregão Eletrônico nº 0597/2024, realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC/CENTRAL DE LICITAÇÕES, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática – Licenças. Contratado: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11. O valor total da contratação é de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses. Caratinga/MG 29 de abril de 2026 – Gustavo Henrique Costa de Paula - Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 019/2026 Processo Administrativo nº 009/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, Adesão nº 002/2026, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preço nº 1477/2024, referente ao Processo Licitatório 24/1300-0005225-5 Pregão Eletrônico nº 0597/2024, realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC/CENTRAL DE LICITAÇÕES, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática – Licenças. Contratado: NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11. O valor total da contratação é de R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais). A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses. Caratinga/MG 29 de abril de 2026 – Gustavo Henrique Costa de Paula - Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 027/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de picolés, visando atender as ações socioassistenciais, especialmente durante eventos, encontros e atividades recreativas, conforme demanda do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Abertura: 15/05/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 29 de abril de 2026 – Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 033/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos para atender ao almoxarifado de merenda escolar e ao gabinete da secretaria municipal de educação nas diversas demandas de visitas as unidades escolares. Abertura: 15/05/2026 às 14h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 29 de abril de 2026 – Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.